

Diversos

Vendo trator Valmet 68 ano 1984, R\$ 59.900,00. Tratar: (54) 99944-3920

Vende-se

Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/ portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 -

Melhor preço Erechim.
Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

Imóveis

Vendo casa em processo final de construção. Bairro Boa Vista, 02 dormitórios, sendo 1 suite, 325,00m² de terreno próximo a área verde, 70m² de área privativa, ótimo acabamento. R\$ 520.000,00 - (54) 99903-2464



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa serviços de oficinas e instrutorias de artesanato.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil, reais) mensais.
Fornecedor: METILDE SALETE CALLEGARI.
Prazo: Até 31 de dezembro de 2026.

Gaurama, RS, 04 de fevereiro de 2026.
Eliazer Wagner Zanatta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL.
Contratada: ASSESSORTEC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.939.563/0001-38
Cláusula Primeira: O prazo de vigência do contrato nº.11/2021, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2026, tendo o prazo de vigência de 01/02/2026 a 31/01/2027.
Cláusula Segunda: A contar de 01 de fevereiro de 2026, o preço justo e acertado que o município pagará à contratada será de R\$ 8.484,03, mensais, pagos até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, conforme inexigibilidade nº 02/2021, considerando o índice negativo do IGP-M acumulado no período.
Parágrafo Único: O preço indicado no caput desta cláusula poderá ser reajustado anualmente conforme variação do IGP-M-FG, acumulado.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato nº. 11/2021 permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORÇO ESTRUTURA ENTRE PILARES, REMOÇÃO DA ARQUIBANCADA E CONSTRUÇÃO DE TELhado FRONTAL DO CENTRO MULTIFINALITÁRIO PROFESSOR ARNALDO PIOVESAN.
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de Fevereiro de 2026, às 14 horas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>.
Paulo Bento, RS, 04 de Fevereiro de 2026.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Autorização de Leilão nº 001/2026

O Leiloeiro Oficial ERNI CARLOS ORO, matriculado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 179/03, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 456, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-450, autorizado pelo Credor FIDUCIÁRIO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - Sicredi UniEstados, inscrito no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 689, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-238, torna público que **levará a venda em público leilão extrajudicial, na modalidade online**, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Fiduciário, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições da cédula de crédito bancário nº C31734107-0 celebrada com o Funitária Realce LTDA, CNPJ nº 15.625.661/0001-80 e Avalistas Rafael de Lima Rodrigues e Adriano Cesar Rodrigues, em 1º leilão no dia 19/02/2026, no site www.oroileioes.lil.br (acessado, também, por www.oroileioes.com.br), com encerramento do primeiro lote do leilão previsto para as 10h, pelo maior lance oferecido, respeitado o preço mínimo de venda (valor da avaliação), qual seja, R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e, não alcançando êxito neste, em 2º leilão no dia 26/02/2026, no mesmo site e horário previsto para encerramento do primeiro lote, pelo maior valor oferecido, respeitado o preço mínimo de venda (valor igual ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais - valores vencidos e não pagos à data do leilão -, custos e custas, comissões, prêmios de seguro e demais obrigações definidas na cédula de crédito bancário celebrada, tudo devidamente atualizado), qual seja, R\$ 1.605.741,92 (um milhão seiscentos e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), atualizado até 19/12/2025, podendo ser novamente atualizado até 48h antes do 2º leilão, conforme § 2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel a seguir identificado: **LOTE URBANO Nº 10, desmembrado de PARTE DA CHACARA Nº 137 do Polígono Sul, com área de 360,00² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no lado par da Rua Ermínio Vitor Pessin, na esquina formada pelas Ruas Ermínio Vitor Pessin e Rua Diemer Schneider, na cidade de ERECHIM/RS, situado no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte, com a Rua Ermínio Vitor Pessin; ao Sul, com a Rua Júlio Trombini; ao Leste, com a Rua Diemer Schneider; ao, com a Rua Alexandre Gaik, confrontando NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Ermínio Vitor Pessin; SUL, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 09, da mesma chacara; LESTE, na extensão de 30,00 metros, com a Rua Diemer Schneider, do Loteamento Vitória I; OESTE, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 11, da mesma chacara. BENFEITORIAS: Sobre o imóvel existe construído um PAVILHÃO INDUSTRIAL (tipo I e II) EM ALVENARIA, com área a área de 282,50m², localizado na Rua Ermínio Vitor Pessin, sob nº 788, Bairro Vitória II, na cidade de Erechim/RS. Matrícula nº 43.809 da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Erechim/RS. Situação: Ocupado. OBS: Corre por conta do arrematante eventual desocupação do imóvel, bem como a averbação das benfeitorias eventualmente não averbadas na matrícula; Serão de responsabilidade do arrematante todos os débitos pendentes relativos a tributos (em especial o IPTU que, até 23/12/2025, totalizava R\$ 2.182,62), despesas condominiais, emolumentos e demais encargos, anteriores ou posteriores à data da arrematação (1º ou 2º leilão); Pagamento somente à vista; Comissão de 5% sobre o valor da venda. Da participação: ONLINE, mediante prévio cadastro (24h de antecedência do 1º ou 2º leilão) no site do leiloeiro. Essa publicação complementa a comunicação enviada ao devedor fiduciante e, sendo o caso, ao terceiro fiduciante, dando ciência das datas, horários e locais dos leilões. Dúvidas ou maiores informações consulte a íntegra do edital publicada no site do leiloeiro ou entre em contato conosco.**

Oro Leilões www.oroileioes.lil.br | oroileioes@oroileioes.lil.br (54) 3522-6538 ou 3321-2212 | WhatsApp (54) 99712-3988



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul-RS, torna público que se encontra aberta o edital de Chamamento Público nº 02/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados, em serviços públicos e privados nos termos da legislação local, com recebimento dos envelopes no período de 12 meses a contar de 05 de fevereiro de 2026, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5040, junto a Secretaria Municipal de Administração, ou através do e-mail itatibadosul@itatibadosul.rs.gov.br ou site www.itatibadosul.rs.gov.br.
Itatiba do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2026.
VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE VIADUTOS - RS comunica que aderiu à Ata de nº 11/2024 subjacentes ao Pregão Eletrônico nº 11/2024 conforme os seguintes dados: Processo Geral nº 56/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2026. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: CIRAU - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai; Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, do tipo "menor preço por item", conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2024, elaborada e executada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU; Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FV Química Ambiental Ltda	10.650.417/0001-53	R\$ 6.150,00

Viadutos - RS, 03 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 46/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 35/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
DOCE BOM LTDA	05.961.320/0001-21	2.108,00

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de picolés tipo skimó para serem servidos no 30º JANTAR DA FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO, no dia 07 de fevereiro, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 04 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SÚMULA DE CONTRATO

Ref. Contrato Administrativo nº 10/2026
Dispensa de Licitação nº 05/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: CRISTIANE JESSICA BABINSKI ESPORTE.
OBJETO: Contratação de serviços de oficinas e instrutorias de artes marciais.
VALOR MENSAL: R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
São Valentim, RS, 04 de fevereiro de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Tiago Schafer, Prefeito Municipal em Exercício de Três Arroios/RS, torna público a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2026. CONTRATADA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.310.921/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software específico para cálculo de aposentadorias e pensões no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, compreendendo, ainda, os serviços de hospedagem de dados, suporte técnico, treinamento e atualizações legais e operacionais, visando atender às demandas do Município de Três Arroios/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 04 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Edital de Chamada Pública PNAE Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, comunica aos interessados que está procedendo a 1ª CHAMADA PÚBLICA PNAE de 2026, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento de propostas de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993. Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues até o dia 24 de fevereiro, às 17h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Capitão Batista Grandó, 242, Centro Erval Grande - RS, para execução do Projeto de Venda. O edital para Chamada Pública permanecerá aberto para recebimento dos Projetos de Venda por 20 (vinte) dias corridos. Informações fone (54) 3375-1144. Erval Grande (RS), 04 de fevereiro de 2026. SUZINEI SCHNEIDER - Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2026

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, PARÁGRAFO SEGUNDO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DISPENSA Nº 02/2026
PROCESSO Nº 06/2026
CONTRATO Nº 07/2026
O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho-RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sidinei Lopes de Lima, nos termos do art. 75, inciso II, Parágrafo Segundo da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO a presente Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica, com fornecimento, montagem, operação técnica e desmontagem de equipamentos e estruturas, bem como disponibilização de profissionais técnicos e apoio musical, destinados à realização das festividades de Carnaval/Carnachopp do Município de Machadinho/RS, a serem realizadas nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, assegurando qualidade técnica, segurança operacional e adequado atendimento às características e ao porte do evento de acordo com o Termo de Referência e proposta financeira.
Fornecedor: Black Som e Luz Comercio Ltda-ME
Endereço: Rua Narciso Sebem, 180 - Sala 02 - Centro - Tapejara-RS.
CNPJ: 29.631.342/0001-91
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: Entrega de 14 a 16 de fevereiro de 2026.
Machadinho, 04 de fevereiro de 2026
Sidinei Lopes de Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua do Comércio, 124
IPIRANGA DO SUL - RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

MARCO ANTONIO SANA, Prefeito de Ipiranga do Sul/RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação, nos seguintes termos:
NOTAS DE EMPENHO Nº 783 E 784/2026
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor contratual: R\$ 38.601,00 (trinta e oito mil, seiscentos e um reais).
Prazo da contratação: Fornecimento imediato.
Contratada: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
Ipiranga do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2026.
MARCO ANTONIO SANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO

Ref. Contrato Administrativo nº 33/2026
Dispensa de Licitação nº 37/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: METILDE SALETE CALLEGARI.
OBJETO: Contratação de serviços de oficinas e instrutorias de artesanato.
VIGÊNCIA: 11 meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00.
Gaurama-RS, 04 de fevereiro de 2026.
Eliazer Wagner Zanatta
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de oficinas e instrutorias de artes marciais.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor mensal: R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais).
Fornecedor: Cristiane Jessica Babinski Esporte.
Prazo: 12 meses.
São Valentim, RS, 04 de fevereiro de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Tiago Schafer, Prefeito Municipal em exercício de Três Arroios - RS, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 014/2026. CONTRATADA: DANIEL GOULART & RAFAEL MICHELIN LTDA (CNPJ: 19.859.369/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para a realização de aulas pedagógicas de xadrez para os alunos do turno integral da Escola Maurício Cardoso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 04 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Contratada: ASSESSORTEC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.939.563/0001-38
Cláusula Primeira: O prazo de vigência do contrato nº.11/2021, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2026, tendo o prazo de vigência de 01/02/2026 a 31/01/2027.
Cláusula Segunda: A contar de 01 de fevereiro de 2026, o preço justo e acertado que o município pagará à contratada será de R\$ 8.484,03, mensais, pagos até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, conforme inexigibilidade nº 02/2021, considerando o índice negativo do IGP-M acumulado no período.
Parágrafo Único: O preço indicado no caput desta cláusula poderá ser reajustado anualmente conforme variação do IGP-M-FG, acumulado.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato nº.11/2021 permanecem inalteradas.

Baterias @Heliar,
aprovadas até por aqueles
que ainda não entendem de bateria!! Encontre na
RJ Baterias. (54) 3522.1201

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?
Nós temos a solução!
Computadores | Notebooks | Alarms | Câmeras | Rede sem fio
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.
(54) 3519-7014 | 99643-9658 | 99979-6281